



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0010276-62.2017.5.15.0128
AUTOR: MARCIO ROBERTO VICENTE
RÉU: KLAUS BECKMANN E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Via Martin Lutero, Km 8, Pires de Cima, Limeira, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. mandado, passado em favor de **Marcio Roberto Vicente**, exequente, contra **Klaus Beckmann e Outros (2)**, executados, para pagamento da importância de R\$ 80.550,12, vigente em 14/07/2022, atualizáveis até a efetiva satisfação, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel descrito na **matrícula 11.452**, livro nº. 2, do 1º. CRI de Limeira.

“Gleba de terras situada no Bairro do Brejo, deste município e comarca de Limeira, com a área de 36.300,00 metros quadrados ou 3,63 hectares”, com descrição e confrontantes constantes da matrícula.

Sobre referida gleba de terras foi edificada uma residência em alvenaria e cobertura em telhas francesas, de construção simples e antiga, contendo cozinha, sala, três dormitórios e um banheiro externo, bem como um pequeno barracão, em bloco de concreto.

Todo o restante da área é utilizado para o cultivo de hortaliças (hortas), grãos e/ou mandioca.

Avalio, segundo pesquisa de mercado, o imóvel em R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Para constar, lavrei o presente.

Gonçalves Amaral Lapa

Avaliador Federal

Fernanda

Oficial de Justiça

CERTIDÃO COMPLEMENTAR

Certifico que, no dia 15 de agosto de 2022, compareci na Via Martin Lutero, Km 8, Pires de Cima, Limeira e procedi à avaliação do imóvel de matrícula 11.452, do 1º. CRI de Limeira, constatando se tratar o local da residência do executado Klaus Beckmann e sua família.

Certifico, também, que no local fui atendida pela moradora Sra. Glaucia Aparecida Ventriglio, inscrita no CPF sob nº. 357.814.008-26, que asseverou residir no local juntamente com o executado, que é seu marido, e sua filha de onze anos de idade. Afirmou, ainda, que no local desenvolvem a atividade de subsistência e econômica da família, que é o plantio de hortaliças e grãos.

Ante o exposto, restituo o mandado à Origem, no aguardo de ulteriores determinações.

LIMEIRA/SP, 18 de agosto de 2022.

FERNANDA GONCALVES BIZZARRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FERNANDA GONCALVES BIZZARRO - Juntado em: 18/08/2022 17:22:38 - 156c429
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22081817223226300000183792156?instancia=1>
Número do processo: 0010276-62.2017.5.15.0128
Número do documento: 22081817223226300000183792156